



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.022603/2022-97

Unidade Gestora: FUFIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023-UFS-UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, com sede no Jardim Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº ***8339688 SSP/BA, e CPF sob o nº ***275.055**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, 249, A, Timbó, Abreu e Lima/PE, CEP: 53520-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, portador da Carteira de Identidade nº *.**8028, expedida pela SDS/PE, e CPF nº ***.902.504-**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **prorrogar a vigência do contrato 47/2023-UFS**, referente à contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga - se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2024 a 12/06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)

Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo
TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 11/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550440** e o código CRC **EF7C4E76**.